



CBH-PIRACICABA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 81, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Autoriza custeio das despesas dos Srs. Flamínio Guerra Guimarães, Geraldo Magela Gonçalves, Jorge Martins Borges, Sérgio Henrique da Silva, Diego Roberto Souza, José Augusto, Glaucio Marcelino, Eduardo de Aguiar e Roberto Cézar, para participação na Expedição Piracicaba que será realizada nos municípios da bacia do rio Piracicaba, no período de 18 a 25 de março de 2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (CBH-Piracicaba), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pela Deliberação Normativa nº 72, de 22 de setembro de 2022, que estabelece o seu regimento interno, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 3º, da Portaria IGAM Nº 38 de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado, com recursos oriundos da Cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, o custeio de diárias e transporte para a participação dos Srs. Flamínio Guerra Guimarães, Geraldo Magela Gonçalves, Jorge Martins Borges, Sérgio Henrique da Silva, Diego Roberto Souza, José Augusto, Glaucio Marcelino, Eduardo de Aguiar e Roberto Cézar, na Expedição que será realizada nos municípios da bacia do rio Piracicaba, no período de 18 a 25 de março de 2023.



JORGE MARTINS BORGES

Presidente do CBH-Piracicaba

Referente à aprovação, em plenária, da Deliberação Normativa Ad Referendum nº 81, de 13 de março de 2023